



Acesso à Justiça e Saúde Coletiva na Amazônia: O Papel do Judiciário na Proteção de Povos Indígenas em Contextos de Vulnerabilidade

José Gomes de Araújo Filho (ENFAM) e Fabrício Castagna Lunardi (ENFAM)

Políticas públicas e práticas de gestão de acesso à Justiça

RESUMO

O presente artigo analisa a atuação do Poder Judiciário na promoção do acesso à justiça e à saúde coletiva à população indígena na Amazônia, com foco no município de Oriximiná, no oeste do Pará, marcado pela presença de comunidades indígenas em territórios de difícil acesso e historicamente excluídas das políticas públicas estatais. A pesquisa tem como base o projeto “Expedição Justiça: Cidadania sem Fronteiras”, iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que realiza ações itinerantes voltadas à interiorização do sistema de justiça e à garantia de direitos civis, sociais e de saúde às comunidades tradicionais da Amazônia Paraense. O estudo busca compreender como a atuação judicial pode contribuir para a efetivação da cidadania e o fortalecimento da saúde coletiva junto a populações indígenas em situação de extrema vulnerabilidade social. A investigação utiliza a abordagem qualitativa, com base em triangulação metodológica composta por observação participante, estudo de caso e grupo focal. O recorte empírico foi centrado na comunidade de Cachoeira Porteira, território de grande circulação indígena, e envolveu registros institucionais, observações diretas das atividades desenvolvidas durante a expedição e grupo focal com lideranças indígenas e profissionais de saúde (médicos e enfermeiros). A análise se ancora na concepção de acesso à justiça como vetor de inclusão e emancipação social (Cappelletti & Garth, 1988), articulado ao direito à saúde como dimensão coletiva da cidadania, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988 e no marco normativo da saúde indígena no Brasil (BRASIL, 1999; 2016). Considera-se, nesse sentido, a saúde não apenas como ausência de doença, mas como bem-estar físico, mental, social e cultural, reconhecendo a diversidade étnica e os saberes tradicionais dos povos originários (Paim, 2008; Garnelo, 2012). Os dados da pesquisa revelam que a ausência prolongada do Estado em regiões habitadas por populações indígenas gera um cenário de exclusão institucional que compromete o acesso à justiça, à saúde e à documentação civil. A carência de infraestrutura, a dificuldade de locomoção, a precariedade de serviços básicos e a escassez de ações intersetoriais afetam diretamente a saúde coletiva dessas comunidades, cujos indicadores de morbimortalidade e insegurança sanitária superam, em muito, a média nacional. Além disso, a descontinuidade das políticas públicas e a ausência de respostas estatais culturalmente adequadas contribuem para a invisibilidade jurídica e sanitária dessas populações. O Projeto “Expedição Justiça: Cidadania sem Fronteiras” foi identificado pelo



estudo como uma estratégia concreta de superação dessas barreiras. Ao integrar serviços judiciais, de saúde, registro civil e assistência social, o projeto promove ações coordenadas voltadas à garantia de direitos fundamentais em territórios tradicionalmente negligenciados. Foram destacadas na pesquisa a escuta ativa das lideranças indígenas, a realização de audiências in loco com tradução comunitária, a articulação interinstitucional com secretarias municipais e órgãos de saúde pública, além do respeito aos protocolos culturais específicos de cada etnia. Tais elementos foram decisivos para o êxito das atividades, permitindo a emissão de documentos essenciais, o encaminhamento de demandas sanitárias urgentes e a judicialização de casos de violação de direitos em tempo real. O estudo evidencia ainda que a atuação do Judiciário pode contribuir significativamente para o fortalecimento da saúde coletiva, na medida em que atua como catalisador de políticas públicas, mobiliza redes intergovernamentais e amplia a responsabilização dos entes estatais. A rede de atuação local dos diversos órgãos do poder público, permite não apenas o atendimento direto das demandas, mas também o mapeamento de vulnerabilidades sociais, o enfrentamento de práticas discriminatórias e o fortalecimento do controle social. A valorização dos saberes tradicionais, o respeito às lideranças indígenas e a adoção de uma postura intercultural por parte dos operadores do direito reforçam a legitimidade da ação estatal e ampliam a confiança institucional. A pesquisa desenvolvida propõe um modelo de justiça de proximidade que articula direitos civis, sociais e coletivos, com foco na promoção da equidade e da dignidade humana. A análise evidencia que o Judiciário deve se posicionar como agente ativo na proteção dos direitos dos povos indígenas, superando a lógica de reatividade institucional. A proposta metodológica do projeto mostra-se replicável em outros contextos da Amazônia Legal e em territórios com características similares. Do ponto de vista ético, a pesquisa foi aprovada pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e encontra-se dentro dos padrões internacionais de estudo com populações indígenas. Trata-se de uma abordagem que respeita os direitos humanos, reconhece as desigualdades históricas e busca a construção de soluções institucionalmente legítimas e socialmente justas. Os resultados do estudo indicam que o acesso à justiça e à saúde para populações indígenas amazônicas depende da atuação coordenada e sensível das instituições estatais. O Poder Judiciário, ao atuar fora de seus espaços tradicionais, adota um novo paradigma de proximidade e governança compartilhada, fortalecendo a cidadania e contribuindo para a efetivação de direitos em contextos de extrema exclusão. A experiência descrita fortalece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, especialmente os ODS 3 (saúde e bem-estar), ODS 10 (redução das desigualdades) e ODS 16 (paz, justiça e instituições eficazes), e reafirma o papel do Judiciário como ponte entre o Estado e os povos invisibilizados. O estudo reforça a urgência de novos arranjos institucionais para a Amazônia e de uma agenda pública comprometida com a justiça social, a equidade em saúde e o respeito aos povos originários.



Palavras-Chave: Administração da Justiça; Acesso à Justiça; Saúde Coletiva; Povos Indígenas; Expedição Justiça.

Referências

BRASIL. (1999). Lei nº 9.836/99 – Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

CAPPELETTI, M., & GARTH, B. (1988). Acesso à justiça. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.

GARNELO, L. (2012). Política de saúde indígena: notas sobre alguns problemas e desafios. Ciência & Saúde Coletiva, 17(10), 2627–2636.

PAIM, J. (2008). A constituição cidadã e os 20 anos do Sistema Único de Saúde (SUS). Ciência & Saúde Coletiva, 13(3), 1057–1066.

TORLIG, Eloísa; GOMES, Adalmir; LUNARDI, Fabrício Castagna (2023). Acesso à justiça: um guia epistemológico para pesquisas futuras. Lex Humana, 15 (3), 205-224.

